

22.05.2025

Proposta n.º 105/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 225163047 e ID 8180, no valor de 69,42€ para o pagamento da fatura da água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

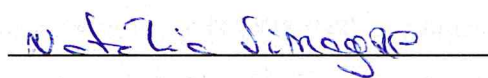
A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

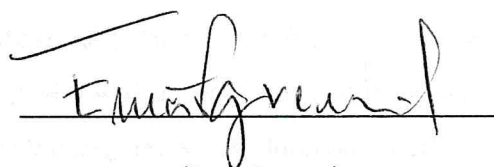
Lisboa, 22 de maio de 2025.

A Técnica Superior



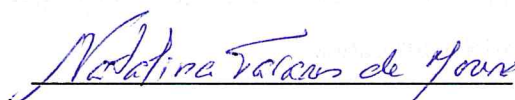
(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

FES/RLX-AF

2025

1 - REQUERENTE:

2 - NÚMERO TOTAL DE ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR

Somatório do grupo de indivíduos, vinculados por relações familiares, que vivem em comunhão de mesa e habitação com o requerente e em economia comum com o mesmo

2

3 - RENDIMENTO MONETÁRIO LÍQUIDO MENSAL

Somatório dos rendimentos obtidos pelo agregado familiar, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social

475,92 €

4 - SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Decreto -Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro

870,00 €

5 - RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL

Rendimento per capita mensal = $\frac{\text{Rendimento Monetário Líquido (Mensal)}}{\text{N.º de elementos do agregado}}$

237,96

6 - PODE DEDUZIR DESPESAS

+info

NÃO

7 - DESPESAS A DEDUZIR

- Renda da habitação ou prestação resultante da respectiva compra, até ao limite de 1.050 €;
- Aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde;
- Serviços básicos (água, electricidade, gás, telefone e internet;
- Prestação de alimentos a filhos menores dependentes do requerente em cumprimento de decisão judicial

+info

8 - PERCENTAGEM DE DESPESAS A CONSIDERAR

+info

VER PONTO 6

9 - RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL COM DEDUÇÕES

+info

VER PONTO 6

10 - VALOR DO RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL APURADO

+info

237,96 €

PEDIDO ELEGÍVEL

RENDIMENTO PER CAPITA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 70% DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 22 de maio de 2025

Natália Vinagre

**EPAL**

Grupo Águas de Portugal

Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Av. Liberdade, 24 – 1250-144 LISBOA

Matriculada na CRC de Lisboa sob o n.º 2364 – Pessoa Coletiva n.º 500 906 840 – Capital Social € 150 000 000

FATURA nº FT 20250/01005174, emitida em 2025.04.18

Código de Cliente
30960495

2025.04.18 2025.05.13

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101
Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425
Site www.epal.pt
e-mail geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
Telef. | 210 052 200 E-mail | geral@ersar.pt
Site | www.ersar.pt
CML - Câmara Municipal de Lisboa
Tel. | 808 203 232 E-mail | municipe@cm-lisboa.pt
Site | www.lisboa.pt

CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE
RUA DO MATO GROSSO
33 1 DTO
1170-234 LISBOA

Valor a Pagar 69,42 €**Pagável até 2025.05.13****Comunicação de leituras no dia 2025.05.17****Linha gratuita 800 201 101 (24H) ou www.epal.pt/EPALnet****Mensagens**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 77/2024, a EPAL atualizou as tarifas de venda de água para 2024, com entrada em vigor em 1 de novembro. Saiba mais em www.epal.pt
O seu consumo faturado nesse local em 29 dias foi de 7 733 litros de água, correspondente a 266 litros/dia.

Conta Cliente

Documentos por Regularizar	Data de Emissão	Valor	Data Limite Pagamento	Obs
Fatura nº 202500472634	2025.02.20	25,45+	2025.03.14	S
Fatura nº 202500738674	2025.03.20	20,56+	2025.04.10	S
Fatura nº 202501005174	2025.04.18	23,41+	2025.05.13	S

Resumo da FATURA nº FT 20250/01005174**Período de Faturação de 2025.03.20 a 2025.04.17**

EPAL - Abastecimento de Água	9,9115
CMLisboa - Saneamento	5,1932
CMLisboa - Resíduos Urbanos	3,4799
CMLisboa - Adicional	1,1035
TAXAS	0,9577
SERV. PRESTADOS	2,1100
IVA	0,6500
Total	23,41€

Dados do Contrato

Titular do Contrato - CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE
NIF - 225163047
E-mail - erica.cpires01@gmail.com
Morada Postal (Principal) - RUA DO MATO GROSSO 33 1 DTO
Morada Abastecimento - RUA DO MATO GROSSO 33 1 DTO
Classe/Tipo de Faturação - DOMÉSTICO
Código de Local - 2921731
Código de Entidade - 2365354

Contador da Água

	Marca	Nº de Contador	Calibre	Data Instalação
Princ.	BRUNO JANZ,	0080142	15	2012.10.07
Sec.				

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2024 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve o custo médio unitário de: 0,8263 EUR /m3
Em 2024 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2448 EUR /m3

CONSERVE ESTE DOCUMENTO - VÁLIDO COMO RECIBO APÓS BOA COBANÇA
O pagamento deste documento não comprova o pagamento de anteriores
Faturação em Euros - Envio por via eletrónica
Processado por Computador MVI - Processado por programa certificado nº 622/AT

**É COM GRANDE
ORGULHO
QUE MANTEMOS
A LIDERANÇA!**

**Obrigado pela confiança**

Prémio BECX distingue EPAL com o 1º lugar no índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e a eficácia dos canais de comunicação foram decisivos para os nossos Clientes. Mais em epal.pt



Grupo Águas de Portugal

TALÃO DE CONTROLO

PAGAMENTO POR MULTIBANCO
Através da opção
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
REFERÊNCIA 798 242 256
MONTANTE 69,42 EUR

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de
pagamento se acompanhado desta fatura

CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE
RUA DO MATO GROSSO
33 1 DTO
1170-234 LISBOA

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA

Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking Nº de Autorização: 84000529911

TALÃO DE LEITURA ÓTICA**PAGÁVEL NOS CTT, LOJAS PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EPAL**

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



62090006925798242200069420006942250513000006

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
2025.05.13**CÓD CLIENTE**
30960495**CÓD ENTIDADE**
2365354**CÓD LOCAL**
2921731**CONTA CLIENTE Nº**
202521014991**VALOR**
69.42

RESERVADO A LEITURA ÓTICA. NÃO DOBRAR. NÃO CARIMBAR. NÃO AGRAFAR.

3096049257982422130553 613 000069428 14

Código de Cliente
30960495

Leituras / Consumos

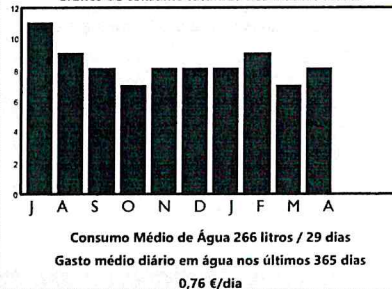
Consumo faturado	
Leitura Anterior	Leitura Atual
Princ.	
Sec.	
Consumo	7 733 litros
Consumo faturado e período de consumo	
Estimado 7 733 litros (2025.03.20 a 2025.04.17)	
Ausência de Leitura	
1- Volume de águas residuais - 90% do consumo de água	
2- Componente variável do serviço de custo de resíduos é indexado ao consumo de água	

Histórico de Leituras

Data	Princ.	Secund.	QT	Origem
------	--------	---------	----	--------

Consumo Faturado por Estimativa desde
2024.06.07 a 2025.04.17 - 84 001 litros

Gráfico de consumo faturado nos últimos meses



FATURA nº FT 20250/01005174

1 m³ = 1 000 Litros

	(A) A FATURAR QUANT.	(B) A FATURAR P.UNITÁRIO	(C= A x B) A FATURAR VALOR	(D) A DEDUZIR QUANT.	(E) A DEDUZIR P.UNITÁRIO	(F= D x E) A DEDUZIR VALOR	(G= C - F) VALOR A PAGAR	(H) IVA %
EPAL - Abastecimento de Água(Escalão/30 dias)	m3(1000 l)	€/m3(1000 l)		m3(1000 l)	€/m3(1000 l)		9,9115	
ÁGUA								
1º Esc. Até 5 m3(5 000 litros)	4,833	0,4458	2,1546				2,1546	6,00
2º Esc. > 5 m3(5 000 litros) a 15 m3(15 000 litros)	2,900	0,8338	2,4180				2,4180	6,00
QUOTA SERVIÇO	29	0,1841	5,3389				5,3389	6,00
CMLisboa - Saneamento(Escalão/30 dias)							5,1932	
TAR. DISP. SANEAMENTO-C.M.LISBOA	29	0,1000	2,9000				2,9000	0,00 d)
TAR. VAR. SANEAMENTO-C.M.LISBOA								
1º Esc. Até 5 m3(5 000 litros)	4,833	0,2198	1,0623				1,0623	0,00 d)
2º Esc. > 5 m3(5 000 litros) a 15 m3(15 000 litros)	2,127	0,5787	1,2309				1,2309	0,00 d)
CMLisboa - Resíduos Urbanos							3,4799	
TAR. DISP. RU-C.M.LISBOA	29	0,0744	2,1576				2,1576	0,00 d)
TAR. VAR. RU-C.M.LISBOA	7,733	0,1710	1,3223				1,3223	0,00 d)
CMLisboa - Adicional							1,1035	
ADICIONAL C.M.LISBOA	7,733	0,1427	1,1035				1,1035	0,00 b)
TAXAS							0,9577	
TX.RECURSOS HÍDRICOS ARH	7,733	0,0480	0,3712				0,3712	6,00 c)
TX.RECURSOS HÍDR. SAN. ARH	6,960	0,0337	0,2346				0,2346	6,00 c)
TX. GESTÃO RU (TGR)	7,733	0,0455	0,3519				0,3519	6,00 c)
SERVIÇOS PRESTADOS							2,1100	
Serviço nº10047104-CUSTO DE AVISO DE CORTE em 2025.03.31							2,1100	0,00
IVA(6% x10,87)								0,65

b) Artigo 16º nº 6 alínea c) CIVA

c) Artigo 16º, n.º5, alínea a) CIVA

d) Artigo 2º nº 2 CIVA

Data Lim. Pagamento 2025.05.13

Valor da FATURA nº FT 20250/01005174

23,41€

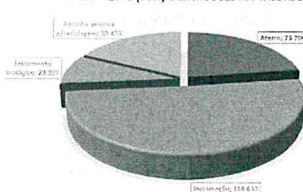
Indicador ERSAR	Resultados 4.º trimestre 2024	Unidade
AA04	Água Segura	(%) 99,40

Nota: Para informação mais detalhada, consultar em www.epal.pt.

MUNICÍPIO LISBOA

RESULTADOS OBTIDOS NO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS			
Designação ETAR	A instalação de tratamento de águas residuais da área de saneamento do utilizador encontra-se licenciada?	A instalação de tratamento de águas residuais da área de saneamento do utilizador cumpre a licença de descarga?	Taxa cumprimento legal (%)
Alcântara	Sim	Sim	100%
Beirilas	Sim	Sim	100%
Chelas	Sim	Sim	100%
Frielas	Sim	Sim	100%

DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS PELA CML EM 2023 (TON) E ENTREGUES NA VALORSUL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1261

Ano: 2025

Data Registo: 22-05-2025

Data Documento: 22-05-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

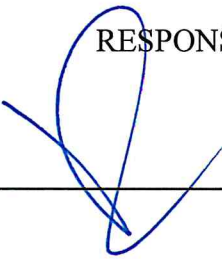
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EPAL (FES CML)

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	40 909,37
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	68 990,79
6	Saldo Disponível do Orçamento	78 835,57
7	Despesa Emergente, que fica cativa	69,42
8	Saldo Residual do Projeto	72 495,35
9	Saldo Residual	78 766,15

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1246

Data Registo: 22-05-2025

Nº Proposta: 105/ISS

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 22-05-2025

Fornecedor: CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE

NIF: 225163047

Descrição: APOIO EPAL (FES CML)

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 681 787,93
2	Compromissos assumidos (c)	427 943,58
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 253 844,35
4	Compromisso n.º 1246 relativo À despesa em análise (d)	69,42
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 253 774,93

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 22-05-2025

Assinatura do Responsável

